

O Governo Provisorio desta Provincia manda mandado aos M. M. Srs. Juiz Presidencial, Officiaes, e Procurador da Coroa desta Cidade, e Pa-
 presentação junta do Coronel Inspector do Os-
 pital Militar da mesma Cidade em
 que expõem ser contrario aos enfermos
 não existentes que se mudam e estão jun-
 to ao mesmo Hospital e Alouque de Pu-
 blico como se intenta: para que S. S. S. S.
 providencias o que for necessario afim de
 se não effluar hum tal mução.
 O que da parte do Governo comunique a
 S. S. S. S. para sua intelligencia e devida
 execução.

Palacio do Governo em Porto Alegre
 18 de Novembro de 1823

Francisco Xavier Ferreira
 Deputado, e Sec. int. do Gov.